



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado para o novo Centro Administrativo, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se com o presente processo a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para o novo Centro Administrativo Municipal.



A instalação dos equipamentos se faz necessária nas salas das Secretarias Municipais e no Gabinete do Prefeito, visando:

1. Garantir condições adequadas de trabalho aos servidores públicos;
2. Proporcionar conforto térmico adequado aos ambientes de trabalho;
3. Melhorar a eficiência e produtividade do quadro funcional;
4. Preservar equipamentos eletrônicos e mobiliário público;
5. Manter padrões adequados de ergonomia e saúde ocupacional.

Considerando a imprescindibilidade dos equipamentos para o pleno funcionamento da administração pública e a melhoria na prestação de serviços à população, justifica-se a dispensa de licitação para aquisição dos referidos aparelhos de ar condicionado.

4. Dos produtos:

Os equipamentos a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	18	<p>AR CONDICIONADO 12.000 BTUs</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Split (sistema quente/frio) – Ideal para ambientes com variação de temperatura ao longo do ano. • Capacidade: 12.000 BTUs – Adequado para climatizar ambientes de até 20 m², proporcionando um resfriamento eficiente. • Tecnologia: Inverter – Para maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia e garantindo menor impacto ambiental. • Gás refrigerante: R-410A – Ecológico, conforme as normas ambientais vigentes, oferecendo 			

55 3797 1100



		<p>baixo impacto na camada de ozônio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vtagem: 220V • Eficiência energética: Mínimo A (selo Procel/Inmetro) – Garantia de baixo consumo de energia, contribuindo para economia de eletricidade. • Nível de ruído: Máximo de 50 dB – Ideal para ambientes que exigem baixo nível de ruído, como escritórios. Modo silencioso preferencial. • Design: Cor branca, painel frontal moderno e fácil de limpar – Estilo clean e funcional, adequado para diferentes tipos de decoração. • Garantia: Mínimo de 1 ano (peças e mão de obra) – A garantia cobre defeitos de fabricação e serviços de instalação. • Acessórios incluídos: Tubulação, controle remoto, manual técnico e suporte de parede – Todos os itens necessários para instalação e operação do equipamento. <p>SERVIÇOS INCLUSOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalação profissional: A instalação será realizada por profissionais qualificados, seguindo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e as recomendações de segurança elétrica. • Testes de funcionamento pós-instalação: Garantia de que o equipamento está operando de maneira eficiente e conforme as especificações. 			
--	--	--	--	--	--



02	01	<p>AR CONDICIONADO 18.000 BTUs</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Split (sistema quente/frio) – Ideal para ambientes com variação de temperatura ao longo do ano. • Capacidade: 18.000 BTUs – Adequado para climatizar ambientes de até 30 m², proporcionando um resfriamento eficiente. • Tecnologia: Inverter – Para maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia e garantindo menor impacto ambiental. • Gás refrigerante: R-410A – Ecológico, conforme as normas ambientais vigentes, oferecendo baixo impacto na camada de ozônio. • Voltagem: 220V • Eficiência energética: Mínimo A (selo Procel/Inmetro) – Garantia de baixo consumo de energia, contribuindo para economia de eletricidade. • Nível de ruído: Máximo de 50 dB – Ideal para ambientes que exigem baixo nível de ruído, como escritórios. Modo silencioso preferencial. • Design: Cor branca, painel frontal moderno e fácil de limpar – Estilo clean e funcional, adequado para diferentes tipos de decoração. • Garantia: Mínimo de 1 ano (peças e mão de obra) – A garantia cobre defeitos de fabricação e serviços de instalação. • Acessórios incluídos: Tubulação, controle remoto, manual técnico e suporte de parede – Todos os itens 			
----	----	--	--	--	--



		<p>necessários para instalação e operação do equipamento.</p> <p>SERVIÇOS INCLUSOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalação profissional: A instalação será realizada por profissionais qualificados, seguindo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e as recomendações de segurança elétrica. • Testes de funcionamento pós-instalação: Garantia de que o equipamento está operando de maneira eficiente e conforme as especificações. 			
03	01	<p>AR CONDICIONADO 24.000 BTUs</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Split (sistema quente/frio) – Ideal para ambientes com variação de temperatura ao longo do ano. • Capacidade: 24.000 BTUs – Adequado para climatizar ambientes de até 40 m², proporcionando um resfriamento eficiente. • Tecnologia: Inverter – Para maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia e garantindo menor impacto ambiental. • Gás refrigerante: R-410A – Ecológico, conforme as normas ambientais vigentes, oferecendo baixo impacto na camada de ozônio. • Voltagem: 220V • Eficiência energética: Mínimo A (selo Procel/Inmetro) – 			

55 3797 1100



		<p>Garantia de baixo consumo de energia, contribuindo para economia de eletricidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nível de ruído: Máximo de 50 dB – Ideal para ambientes que exigem baixo nível de ruído, como escritórios. Modo silencioso preferencial. • Design: Cor branca, painel frontal moderno e fácil de limpar – Estilo clean e funcional, adequado para diferentes tipos de decoração. • Garantia: Mínimo de 1 ano (peças e mão de obra) – A garantia cobre defeitos de fabricação e serviços de instalação. • Acessórios incluídos: Tubulação, controle remoto, manual técnico e suporte de parede – Todos os itens necessários para instalação e operação do equipamento. <p>SERVIÇOS INCLUSOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalação profissional: A instalação será realizada por profissionais qualificados, seguindo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e as recomendações de segurança elétrica. • Testes de funcionamento pós-instalação: Garantia de que o equipamento está operando de maneira eficiente e conforme as especificações. 			
					Total R\$

5. Prazo contratual

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos aparelhos de ar condicionado terá por prazo máximo 10 (dez) dias, após a ordem de fornecimento.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos materiais, para tanto, nomeia o Senhor Ademilson Luiz Ré, nomeado através da Portaria nº005/2024 como fiscal de contrato.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
12	02.01	1.003	449052
32	03.01	1.005	449052
48	04.01	1.006	449052

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 04 de abril de 2025.

10. Da documentação para assinatura de contrato

55 3797 1100 ☎

gabinete@novotiradentesrs.com.br ✉

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 📍

www.novotiradentesrs.com.br 🌐



Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);
- h) Catálogo / prospecto do equipamento.

Novo Tiradentes – RS, 31 de março de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



Governo Municipal de
NOVO TIRADENTES
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor
ADM 2021-2024